

PORTARIA Nº 132/2025

Revoga a portaria nº 131/2025.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

Considerando que o servidor **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** não pode se deslocar a Natal/RN para retirar carteiras de identidades na empresa Montreal Informática, emitidas pela Câmara Municipal de Cerro Corá em convênio com o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN);

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 131/2025**, a qual concede diária ao servidor ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data da publicação da Portaria nº 131/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 10 de setembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá